




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

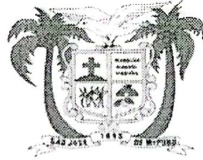
JUSTIFICATIVA

A Professora JANETE GLADIS DE LIMA LOPES BARROS, foi um exemplo de Educadora em nosso Município. Soube transmitir com maestria os ensinamentos-aprendizados para seus alunos. Exemplo de Esposa, Mãe , filha, irmã e amiga. Responsável com sua profissão, comprometida com seu trabalho e dedicada. Com estes exemplos acima citados, é que ela merece ser homenageada, sendo a Escola Municipal ora sendo construída, que ao seu término terá o nome desta grande Educadora do nosso Município.

São essas as minhas justificativas.

Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 23 de maio de 2023.


Jean Poggio Nerino
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 017/2023

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 017/2023 que "Denomina Escola Municipal localizada no Bairro da Rocinha, próximo ao Residencial Mipibu.", de autoria do vereador Jean Póggio Nerino.

A proposição em questão esteve em pauta na 16ª sessão ordinária, do primeiro período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente entre o Executivo e Legislativo Municipais.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 017/2023 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão se manifesta **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2023.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2023.


Kériclis Alves Ribeiro Junior
Relator

Silvânia Gomes da Silva
Presidente


Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente